

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora Cícera Chaves Oliveira, Assessor Especial II, Símbolo AS-8, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, nomeada por meio do Decreto nº 455/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6354, de 23 de maio de 2025; para a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1072/P, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 534526/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora efetiva Vanêssa Lira Moraes dos Santos Bezerra, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 13 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1073/P, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 540224/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Liana Gomes Mendes, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Tatiana dos Santos Pereira Simões, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 1º de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 021/2025-SMCT.

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145

da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 020260/2024 instaurado, com fulcro no art. 158, §1º e art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 13 de Outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90118/2025 - SRP
Processo nº 020023/2025 - SMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, do motor do grupo gerador de energia elétrica, pertencente ao Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA.

Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 07/11/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 22/10/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90111/2025
Processo nº 012223/2025 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90111/2025 oriundo do Processo nº 012223/2025 - SMSA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículos, para assegurar a frota pertencente ao SAMU/BV da Secretaria Municipal de Saúde -SMSA. Cuja vencedora do GRUPO 1 foi a empresa SEGUROS SURA S.A CNPJ: 33.065.699/0001-27, pelo valor total de R\$ 17.868,12 (dezesete mil oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

Boa Vista/RR, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde